

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DAS PREMISSAS DE UM MODELO DE “SINDICALISMO DIGITAL”

*DEVELOPMENT AND DISSEMINATION OF THE
PREMISES OF A “DIGITAL UNIONISM” MODEL*

Everton Lima de Oliveira¹

Saulo Nunes De Carvalho Almeida²

¹ Graduando em Direito no Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica). E-mail: evertonlima-18@hotmail.com

² Doutor e Mestre em Direito Constitucional nas Relações Privadas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialista em Direito Tributário, Previdenciário e do Trabalho pela Faculdade Ateneu. Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Advogado. E-mail: saulonunes@hotmail.com

RESUMO: A reforma do sistema sindical sempre apresentou grande polêmica, principalmente por necessitar da competência do congresso nacional, uma reforma muito burocrática e demorada, ao mesmo tempo, as relações entre representantes e representados se modificam a cada momento através das descobertas tecnológicas. O trabalho tem como objetivo fazer uma reflexão acerca da atual crise do sistema sindical, especialmente, da representatividade deste em face dos trabalhadores. A pesquisa se delimitará a representatividade por esse ser um dos pilares essenciais do sindicalismo. O trabalho pautou-se na pesquisa bibliográfica, empregando fontes como artigos científicos, livros, dissertações e teses, principalmente, das tecnologias da informação e comunicação. Conclui-se que da mesma forma que os processos tecnológicos puderam transformar a forma dos governos interagirem com os cidadãos, essa premissa pode ser adaptável para a realidade sindical, onde há desinteresse crescente nessas organizações, principalmente por aqueles que já nasceram na época tecnológica, grupo conhecido como “geração z”.

PALAVRAS-CHAVE: Cybersindicalismo. Democracia. Governo eletrônico. Representação.

ABSTRACT: The reform of the union system always presented a great controversy, mainly because it needs the competence of the national congress, a very bureaucratic and delayed reform, at the same time, the relations between representatives and represented ones change at any moment through the technological discoveries. The purpose of this paper is to reflect on the current crisis of the trade union system, especially its representativeness towards workers. The research will delimit representativity because this

is one of the essential pillars of trade unionism. The work was based on bibliographical research, using sources such as scientific articles, books, dissertations and theses, mainly, information and communication technologies. It is concluded that just as technological processes could transform the way governments interact with citizens, this premise may be adaptable to union reality, where there is growing disinterest in these organizations, especially those who were born in the technological era, group Known as “z-generation”.

KEYWORDS: Cyber Unionism. Democracy. Electronic Government. Representation.

1. INTRODUÇÃO

Diante das transformações da nova realidade social, as instituições passam por uma grande mutação, mutação essa impulsionada pela adesão às tecnologias da informação e comunicação, que tiveram grande impulso no seu uso a partir dos anos 90. Ao mesmo tempo, percebe-se que instituições muito importantes como os sindicatos passam por dificuldades e descrédito perante a sociedade por serem consideradas organizações ultrapassadas.

Dessa forma, com esse anacronismo dos sindicatos, percebe-se que estes enfrentam uma crise diante da realidade atual. Crise esta que está atrelada a diversos fatores, sendo um dos principais a forma de democracia empregada pelas organizações sindicais, levando a uma queda crescente no número de membros. Grande parte desse desinteresse deve-se ao perfil do trabalhador, que está mudando com esse novo cenário imerso na tecnologia.

A justificativa da escolha do tema é pelo fato de o atual modelo sindical passar por uma grande crise que pode determinar o futuro dessas instituições tão importantes para a história e para a democracia. Dessa forma, se investigará como se chegou a tal crise e como ela pode afetar não só o futuro das organizações sindicais, como também a sociedade de uma forma geral.

A presente pesquisa deseja atingir distintos resultados, como objetivo principal busca-se contribuir para a formação de um novo modelo de sindicalismo no Brasil por meio de uma fundamentação teórica que possa servir de ponto de partida para estudos posteriores e para uma propagação social dos princípios estruturais do que foi batizado de “Sindicalismo Digital”.

Como objetivos específicos têm-se: investigar o atual abalo às estruturas democráticas que deveriam nortear as relações sindicais, atentando-se assim à necessidade de uma mudança paradigmática no atual modelo; refletir acerca do direito de participação e como alcançar uma conexão das entidades sindicais com os valores estruturantes de uma democracia; diagnosticar as causas que acarretam na tensão existente entre o conservadorismo e evolução do modelo sindical; a necessidade de uma transição de sistemas, onde os trabalhadores assumam um papel mais ativo nos sindicatos, dando maior ênfase aos ideais de informação e participação; além de procurar apresentar e difundir, para as entidades sindicais, os benefícios de um modelo de Sindicalismo Digital.

Para que o presente estudo possa alcançar os objetivos e finalidades propostos, algumas questões centrais serão objeto de reflexão, tais como o problema do atual modelo sindical - centrando principalmente no problema da representatividade, na atual mentalidade dos líderes sindicais, numa renovação dos sindicatos pela adesão de novos membros e a possibilidade do uso das TIC's para uma reformulação do sistema sindical.

O trabalho está organizado em três capítulos, no primeiro será abor-

dada a crise de representatividade sindical, descrevendo o atual cenário do modelo sindical brasileiro e suas dificuldades presentes. No segundo capítulo será abordada a transformação digital alcançada pelas tecnologias da informação e comunicação, bem como seus desmembramentos para a sociedade. No último capítulo serão apresentadas as premissas de um modelo de “Sindicalismo Digital”, além de seu potencial para transformar as relações entre sindicatos e trabalhadores. Por fim, a conclusão do trabalho e as referências.

Para o desenvolvimento desse estudo foi escolhida a pesquisa bibliográfica, enriquecida por artigos, monografias, dissertações e teses de diferentes campos de pesquisa, mas com a concentração na área das tecnologias da informação. Foi usada a pesquisa qualitativa, que ao final do trabalho visa criar condições para que se possa partir para uma futura análise quantitativa após um aprofundamento.

2. A CRISE DE REPRESENTATIVIDADE SINDICAL

O atual cenário sindical brasileiro passa por uma grave crise. Não é preciso fazer uma análise minuciosa para constatar isso. A constituição de 1988 apesar de ser considerada a mais democrática das constituições, ganhando a alcunha de “Constituição cidadã”, optou por preservar o modelo de estado intervencionista na estrutura sindical. Esse controle estatal, aliado à presença de ideologias anticapitalistas na organização sindical, faz com que os sindicatos ainda adotem formas de organização oriundas de 70 anos atrás.

Durante grande parte da história os sindicatos passaram por crises, mas nenhuma delas como a atual. O atual modelo de organização sindical

parou no tempo, ainda adotando parâmetros que se tornaram defasados e ineficientes com o passar dos anos. Isso também reflete diretamente na forma de representação dos sindicatos, de forma que os trabalhadores se sentem cada vez menos representados por aqueles que deveriam lutar por seus interesses. Dessa forma, se vê uma grande crise de representatividade no atual modelo sindical.

Influenciados principalmente por correntes marxistas e anarquistas, os sindicatos recusam-se a se reformular e adaptar às mudanças do século XXI por acharem que esses meios foram os mesmos que contribuíram para que as grandes corporações pudessem crescer junto com o avanço da globalização e do capitalismo.

Atualmente, os sindicatos são vistos como baderneiros e arruaceiros em seus protestos. Essa visão é reforçada por grande parte da mídia, que acaba por distorcer a luta do movimento sindical. O que acontece é que as organizações sindicais enfrentam dificuldades em disseminar sua verdadeira imagem nos atuais meios de comunicação. A causa disso por um lado é de setores da mídia que na maioria das vezes procuram denegrir a imagem do movimento, e por outro lado, o problema também parte dos próprios sindicatos que se fecharam para mudanças e ainda adotam meios que já não são tão eficazes quanto antes.

Um bom exemplo é a circulação de jornais de cunho sindical em uma sociedade que está cada vez mais conectada pelas novas tecnologias. Não se defende o fim do jornal impresso, que sempre foi um ótimo meio de se fazer circular ideias, no entanto, é preciso que se faça uma autocrítica para avaliar se ainda é viável continuar a insistir em uma única estratégia, visto que as circunstâncias hoje são totalmente diferentes.

É necessário também que os dirigentes sindicais tenham uma mudança de mentalidade e passem a ver as tecnologias da informação como meios

que podem ser úteis para amplificar o alcance e os efeitos de sua causa, e não como um instrumento do fenômeno da globalização que estimula o capitalismo selvagem e a exploração dos mais ricos sobre os mais pobres.

Sobre a crise de representatividade sindical, comenta Almeida (2013, p.5):

O problema da democracia sindical atual é que, cada vez mais, trabalhadores têm acreditado que se trata de um jogo que não vale a pena ser jogado, que seus votos não importam, que um indivíduo não consegue enfrentar a força da máquina, motivo pelo qual tem se verificado um declínio no interesse de participação dos trabalhadores, em especial dos jovens. Esses não mais comparecem às assembleias sindicais por acreditarem serem meramente simbólicas, um sentimento que, como reflexo, significa a perda do interesse de votar, de fiscalizar, de participar das decisões de sua entidade representativa, devendo ser interpretados como indícios que demonstram que a confiança dos trabalhadores no atual modelo adotado pelos órgãos sindicais desmoronou.

Fica difícil imaginar o sucesso de qualquer organização na sociedade contemporânea em tempos em que a tecnologia se faz cada vez mais presente no cotidiano social. O efeito disso é que essa “inércia conservadora” faz com que a organização sindical tenha dificuldade em recrutar membros mais jovens, fazendo com que a atual estrutura – que já é frágil – fique ainda mais atrasada. Tudo isso faz com que a mentalidade dos líderes sindicais e de seus membros continue sempre a mesma, assim, um futuro e necessário processo de renovação tornar-se-á algo bem mais dificultoso.

O não recrutamento de novos membros provoca ainda um fechamento dos sindicatos para o ambiente, fazendo então com que não absorvam as mudanças que inevitavelmente ocorrem de tempos em tempos. Assim o sindicato para de funcionar como um sistema aberto, deixando de acompa-

nhar os acontecimentos que transformam o cenário em que ele encontra-se inserido. Esse fechamento pode acabar provocando um inevitável colapso da organização sindical.

No entanto, para que se realize tamanha mudança, é primordial que uma reforma no sistema sindical ocorra, mas isso vai além da esfera sindical e torna-se um tema interdisciplinar, que envolverá questões de cunho político, jurídico e social. Uma considerável parcela de líderes sindicais será contra uma possível reforma, visto que a maioria prefere que o status quo continue a vigorar.

Como se percebe, o caminho para uma reestruturação no modelo sindical é ao mesmo tempo algo extremamente urgente e complicado. As tecnologias da informação e comunicação poderiam ajudar na busca dessa quebra de paradigmas.

3. A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PELAS TIC'S

3.1. O impacto das novas tecnologias na sociedade contemporânea

A tecnologia está presente em praticamente todos os nossos seguimentos sociais, com a chamada inclusão digital promovida pelo governo federal, até as classes de menor grau monetário foram inclusas nessa democratização das tecnologias da informação. Essa revolução digital promove um rápido fluxo de informações que chegam em tempo real, e tudo isso pode ser feito hoje apenas na tela dos celulares. Serviços e produtos tornaram-se mais fáceis e acessíveis, vivemos constantemente conectados às redes sociais. O simples ato de chamar um táxi pode ser feito no conforto de casa apenas com alguns toques na tela do smartphone ou tablet.

O contemporâneo filósofo francês Pierre Levy (1999) questiona o emprego da palavra “impacto” para caracterizar o alcance que as tecnologias da

informação têm sobre nossas vidas. Em seu livro “Cibercultura”, ele comenta que o emprego do termo denota um projétil e que as técnicas empregadas viriam de outro mundo, sendo elas seres totalmente autônomos e independentes da ação dos seres humanos, o que obviamente não é verdade, já que o desenvolvimento da tecnologia está intrinsecamente ligado à história do desenvolvimento humano e da civilização. Para ele, é impossível separar o mundo material das ideias das quais são concebidos e utilizados, muito menos de quem o criou, ou seja, do ser humano.³

É fato que não só a internet, mas a tecnologia em geral, modificou para sempre a forma como a sociedade vive, seja na maneira de se comunicar, trabalhar, pagar contas ou se locomover. Diante de tais mudanças, os governos também não poderiam ficar na inércia conversadora, e procuraram produzir mecanismos para se adaptar aos efeitos trazidos por essas mudanças, eis que surge o que chamados de Governo Eletrônico ou simplesmente E-GOV.

Esse conceito, no entanto, é bem mais amplo, abrangendo não só a forma como o Estado faz uso das tecnologias da informação e comunicação para se fazer mais presente na sociedade, isso inclui outros serviços como postos de atendimento e uso de mecanismos para disseminar mais informações e conhecimento. À medida que a qualidade desses serviços cresce, o nível de exigência da sociedade também aumenta.

3.2. Como as novas tecnologias fortaleceram a democracia e a participação na forma de governo eletrônico.

Durante a década de 90, o cenário global passava por uma rápida mudança, a sociedade estava cada vez mais adepta das tecnologias da informação e o mundo experimentava um forte avanço da internet. Cientes das mudanças que vinham, vários governos procuraram aproveitar essas

³ LÉVY, Pierre. *Cybercultura* (1999), 34 ed. São Paulo. P.21 e 22.

alterações para melhorar sua comunicação, aumentar sua presença na sociedade e conseqüentemente a democracia por meio de mecanismos que privilegiassem a participação por meio das TIC's, surge então o Governo Eletrônico.

O E-GOV é uma forma de modernização dos serviços públicos por meio do uso das tecnologias da informação e comunicação, o uso das TIC's faz-se pertinente visto que essas tecnologias se tornaram muito eficazes para levar serviços para a população que se encontra cada vez mais conectada. A forma como esses serviços são disponibilizados é mais simples e proveitosa, economizando tempo e deslocamento, exigindo apenas que o usuário esteja familiarizado com o ambiente digital.

Arakaki (2008, p.14) comenta sobre o governo eletrônico e sua finalidade de maneira mais detalhada:

Nesse cenário de transformação da sociedade pelas TICs, surgiu o governo eletrônico, e-government ou e-gov, que pode ser definido pela utilização das TICs para ampliar e melhorar a prestação de informações e serviços pelos governos. Na internet, o e-gov materializado na construção de portais que integrassem as informações e serviços de interesse do próprio estado e dos cidadãos, de forma acessível e coerente. E, desta forma, seria possível alcançar níveis de eficácia e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos e empresas, além de promover uma maior participação nos processos decisórios.

Como já dito anteriormente, o surgimento do E-GOV está intrinsecamente ligado com as transformações que a humanidade já experimentava na década de 90, a internet começava a se popularizar e a sociedade estava evoluindo para outro patamar. O Brasil foi um dos primeiros países a investir nessa ideia, os projetos criados envolviam as esferas não só do Governo Federal, como também de outros entes da federação como Estados

e Municípios.

As iniciativas do governo eletrônico além de procurar expandir o alcance do Estado para as diversas esferas da sociedade e assim promover serviços de interesse público por meio da criação de um canal de comunicação entre governo e cidadãos, também busca promover iniciativas para a modernização da organização estatal por meio da informatização dos serviços públicos.

No Brasil, por exemplo, o site Rede Governo foi um dos pioneiros do Governo Federal na ideia de implementação de governo eletrônico. O site era responsável pela circulação de serviços indispensáveis para a população, como emissão de documentos, matrícula escolar, entrega de declarações de imposto de renda e informações relevantes do governo à sociedade em geral.

Em exemplos para fortalecer a democracia e transparência, o site contava com uma sessão em que o usuário podia mandar sugestões, críticas ou fazer comentários acerca dos serviços disponibilizados pelo site. Outro exemplo que pode ser citado são os informativos do Governo Federal acerca de assuntos de interesse público e centrais de conteúdo com imagens, vídeos, áudios e aplicativos.

Mais um exemplo que pode ser citado é que a política de governo eletrônico não fica restrita apenas ao poder executivo, tanto o legislativo, como o judiciário também estão inseridos nessa política de maior participação e transparência dos cidadãos, que se torna ainda mais importante na esfera do judiciário, já que nesse poder, os participantes não são eleitos pelo povo.

Na esfera do legislativo, pode-se citar como exemplos que servem para ampliar a democracia e transparência, o próprio site desse poder em que é possível acompanhar as sessões legislativas, votações de projetos. Além disso, o usuário pode acompanhar na íntegra e opinar sobre futuros projetos que serão votados pelos parlamentares, podendo deixar sugestões e críticas.

Já no âmbito do judiciário, também é possível acompanhar as sessões plenárias e julgamentos, o julgamento dos réus do mensalão, por exemplo, pôde ser acompanhada ao vivo, tanto pela TV justiça, como via internet. Também é possível que usuário possa acessar jurisprudências dos principais tribunais do país – STF e STJ –, além de poder acompanhar o andamento de processos.

Esse fenômeno não fica centrado apenas na administração pública federal, os estados-membros estão cada vez mais a aderir às iniciativas do E-GOV. Se no âmbito jurídico as constituições dos estados-membros precisam ter a Constituição Federal como parâmetro, no uso das TIC's o processo é similar. Um bom exemplo são os sites de tribunais de contas estaduais que assim como o Governo Federal, possuem o chamado Portal da Transparência, onde é possível que os cidadãos acompanhem detalhadamente como o dinheiro arrecadado pelos estados está sendo gasto, além de poder conferir os salários dos servidores públicos da união, estados ou municípios.

Coelho (2001, p.113) comenta sobre essa informatização da administração pública:

Neste aspecto, cabe destacar a existência, no âmbito do governo federal, de uma ação voltada à capacitação de servidores públicos de alto nível, com a implantação de um curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação (com módulos gerenciais e técnicos), elaborado pela Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação e ministrado pela ENAP Escola Nacional de Administração Pública, ambas subordinadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Além de propor pontos de referência e objetivos a serem alcançados, o documento também faz um diagnóstico apontando as principais falhas da

então iniciativa de governo eletrônico. Dentre os problemas apontados, os principais citados foram: o isolamento das redes, falta de padronização de serviços e a falta de comunicação entre os entes do sistema. (Brasil, 2000)

Os primeiros estados brasileiros a implantarem instrumentos para inserção do E-GOV foram São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. O Distrito Federal também procurou produzir meios de melhorar as políticas públicas usando as TIC's. Apesar de ser um dos grandes adeptos do Governo Eletrônico, essa plataforma ainda encontra-se em estado longe do ideal no Brasil, devido a uma série de questões que vão desde a burocracia estatal até a forma como os meios deverão ser implantados.

4. PREMISSAS DE UM MODELO DE SINDICALISMO DIGITAL

4.1 Do E-GOV para o Sindicalismo Digital

Ao analisar as definições expostas por estudiosos sobre o que constitui Governo Eletrônico, o consenso identificado é de que o E-GOV tem por finalidade criar uma nova relação entre governo e cidadãos por meio da distribuição de serviços de forma mais eficiente, usando as TIC's como principal instrumento para promover essa mudança.

Sobre a expressão Governo Eletrônico, Riecken (2008, p.84) expõe:

A expressão “e-governo” representa vários tópicos relacionados que se enquadram na noção de atividades governamentais apoiadas ou difundidas em tecnologia eletrônica, alcançando os governos federal, estadual (com todas as suas ramificações nas secretarias estaduais), prefeituras e entidades diversas, sejam elas da administração direta ou indireta.

Adotando as TIC's como principal meio para alcançar essa mudança na atuação governamental, o E-GOV começou a se estruturar timidamente no final dos anos 90 no Brasil. Os primeiros estados a adotarem medidas de Governo Eletrônico foram Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Entre os primeiros "serviços" adotados, estava a divulgação de informações básicas acerca do governo, além da criação de páginas na internet de órgãos governamentais.

Diante desse quadro, Mello (2009) defende que a utilização das TIC's pode estimular a participação dos cidadãos no processo de governança em todos os níveis, envolver o Estado na busca pela prestação de melhores serviços, tornando a governança mais eficiente e mais eficaz, diminuindo assim os custos dos serviços públicos e os tornando mais acessíveis a todos.

Existe certa confusão dos estudiosos do Governo Eletrônico no momento de conceituar o que seria Governança Eletrônica, alguns chegam a defender que Governo eletrônico e Governança Eletrônica são sinônimos. Com o intuito de possibilitar que o leitor venha a ter uma melhor compreensão acerca dessas importantes expressões, demonstram-se oportunos alguns esclarecimentos conceituais.

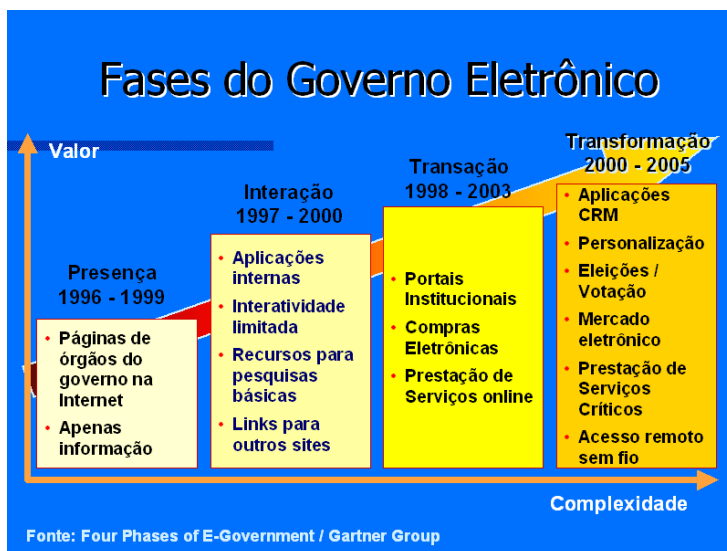
Diante disso, como o conceito de Governo Eletrônico já foi objeto de explanação nesse trabalho, parte-se então para Governança Eletrônica, que decorre do exercício da autoridade do Governo em governar, pondo em prática uma política de utilização das TIC's para aprimorar a capacidade da administração pública em aplicar políticas públicas, bem como promover uma desburocratização de procedimentos e normas para melhorar a eficiência de tais ações.

No entanto, seu conceito está ainda abrangente, sendo também uma decorrência da atuação do Governo na vida dos cidadãos, assim, uma boa governança pode ser compreendida como o resultado de uma boa atuação

governamental. Portanto, Governo Eletrônico seria o fim, enquanto a governança seria os meios usados para alcançar determinado fim.

Contudo, Riecken (2008) atenta que essa implantação e consolidação do Governo Eletrônico de fato não é tão simples e sem dificuldades como pode se pensar. Trata-se de um processo lento e com certo grau de complexidade devido à remodelagem dos processos organizacionais, além de um novo modelo de administração pública. Os desafios estão em efetivar uma visão horizontal dos processos de trabalho, visão essa que só será alcançada em estágios mais avançados do Governo Eletrônico, exigindo grande esforço para o seu desenvolvimento.

No quadro seguinte é possível visualizar as fases do Governo Eletrônico no Brasil:



Como já exposto anteriormente, o Sindicalismo Digital surge como uma alternativa para a já notada crise de representatividade que passa o

atual sistema sindical. Com isso, diante da reforma do sistema que se mostra altamente excludente e dificultoso, o “Cybersindicalismo” se apresenta como um meio de amenizar tal crise.

Com isso, esse capítulo tem como objetivos expor os conceitos que formam o que se idealizou como Sindicalismo Digital, sendo ele uma forma de aplicação das tecnologias da informação e comunicação para aumentar a eficiência das relações sindicais, melhorar processos na gestão do sindicato, bem como aumentar a participação dos membros para criar e consolidar assim uma nova forma de democracia sindical.

Essa alteração de paradigmas pressupõe uma mudança substancial na mentalidade dos membros dos sindicatos. É preciso quebrar o dogma de sindicato burocrático, pelego e sem representatividade, o atual modelo está mais que defasado, a tendência é que os sindicatos continuem a perder membros e que dificilmente ele consiga atrair membros dessa nova geração, a geração z, principalmente aqueles mais jovens, que se mostram cada vez mais desacreditados com a situação atual.

O Cybersindicalismo é uma forma de combater e amenizar tais problemas, além de um meio menos dificultoso de “reforma”, pois se trata de uma ferramenta de reforma administrativa do sindicato, tendo por fim promover a transparência, a eficiência de processamento de decisões, a entrega de serviços, a proximidade entre trabalhadores representados e seus representantes, além de auxiliar na luta contra a corrupção.

4.2 A necessária mudança de paradigma sindical

A mudança demonstra-se inevitável, a infiltração do universo digital nas múltiplas relações sociais emerge como um fenômeno impossível de ser combatido, fazem parte das chamadas “revoluções tecnológicas”, em que se vê uma influência cada vez maior da informática na forma como a

humanidade conduz suas tarefas. Assim, o Cybersindicalismo é proposto como uma decorrência natural desse fenômeno, uma maneira de combater algumas das mazelas que continuam a se fazer presente no atual (e defasado) modelo sindical.

Almeida (2013, p.2) discorre de maneira bastante interessante sobre a mudança de paradigma e o dilema enfrentado pelas organizações sindicais que relutam em adotar a tecnologia:

A história nos ensina que as novas possibilidades nesse planeta são alcançadas não quando nos mantemos abraçados ao passado, e sim quando corremos o risco de nos abrir para o futuro. O avanço de qualquer ciência (Jurídica ou não) repousa sobre a coragem e ousadia de se tentar coisas novas, de ver o que funciona, de abraçar novas ideias, trabalhá-las, adaptá-las e, no final, descartá-las ou integrá-las. E é assim que os maiores triunfos científicos da humanidade foram e continuarão a ser alcançados.

Outro fator que reforça ainda mais a urgência dessa mudança são os jovens, está cada vez mais difícil encontrar jovens envolvidos na luta sindical, é cada vez mais comum sempre encontrar as mesmas figuras e métodos de anos atrás, fato esse que é um pouco paradoxal, uma vez que os jovens de nossa sociedade estão cada vez mais interessados e engajados em questões sociais, um bom exemplo as manifestações de rua que tem ocorrido por todo o país nos últimos anos. Com isso, o que acaba por afastar a juventude é o atual modelo sindical que se mostra ultrapassado, a aversão está na burocracia e descrença dos jovens pela forma de organização dos sindicatos.

Os processos tecnológicos promovidos pelas TIC's no Sindicalismo Digital farão também com que ocorra uma ação de aproximação entre membros sindicais e a tecnologia, da mesma forma como a inclusão digital foi usada como um instrumento para diminuir as desigualdades sociais, essa

proximidade pode auxiliar no engajamento de membros novos e antigos.

Como o conceito de sindicalismo digital ainda está a ser trabalhado, é normal que sua definição ainda não esteja completa e que às vezes possa parecer que ela está distante da realidade, no entanto, o que se defende tem por base melhores serviços por parte do sindicato através de uma infraestrutura sustentada pelas TIC's, elas deverão ser o alicerce para a criação e disseminação desses benefícios.

O sindicalismo digital, por ser uma forma moderna de organização sindical, exige que os sistemas que o integram sejam igualmente modernos para uma melhor prestação dos serviços que ele pode ofertar. Atentamos que a transparência dos processos é condição vital para o provimento desses benefícios, assim, é importante que cada membro do sindicato saiba exatamente o que está como e o que está consumindo no momento em que usufrui dos serviços.

Considerando que a reforma sindical se mostra tão distante, e que exige todo um procedimento legislativo que não depende apenas da vontade dos sindicatos, por que não apostar em uma aplicação das TIC's e a formação do sindicalismo digital? Uma vez que seus procedimentos dependem exclusivamente da força de vontade dos sindicatos e de seus membros dirigentes, não estando condicionados a questões de cunho político (como a reforma trabalhista), poderia ser uma forma interessante de driblar a morosidade do Congresso em aprovar alguma espécie de reforma sindical capaz de fortalecer a democracia interna em tais organizações sociais.

Nesse sentido, Almeida (2013, p.4) defende a internet como um instrumento de diálogo social:

A internet pode ser instrumento de diálogo social 'subitamente possível'. Uma plataforma capaz de estabelecer um ambiente democrático para a difusão de conflitos internos positivos, algo indispensável para o desenvol-

vimento das entidades sindicais. Para isso, devemos desmitificar o conflito e os debates, tirando deles o estigma de que são algo negativo.

É de grande relevância que um aspecto introdutório seja devidamente esclarecido. A perspectiva em que o sindicalismo digital e as TIC's são apresentados pode levar a crer que o argumento central defendido é que seus pressupostos correspondem a tão almejada “solução” para todos os males do sistema sindical.

Esse é um entendimento equivocado.

É óbvio que o processo não ocorrerá de modo tão simplório ou mesmo instantâneo, como algum “desavisado” pode ser levado a acreditar. Problemas ocorrerão. O que se defende é que ao superá-los, a conquista a ser alcançada poderá se materializar na forma de consideráveis avanços, avanços esses que já podem ser visualizados ao analisar a infiltração das TIC's no chamado Governo Eletrônico.

Outro ponto importante merece destaque. O maior “fator propulsor” do chamado sindicalismo digital não serão TIC's e nem a internet ou redes sociais em si, o desenvolvimento de um novo modelo sindical revigorado será de responsabilidade dos próprios sindicatos, dos representantes e representados que o compõe. O que vem sendo apresentado nessas reflexões são apenas meios, ferramentas necessárias para conduzir esse processo de evolução, mas as ferramentas nunca serão mais importantes do que o artesão.

Assim, a internet e as TIC's, como qualquer ferramenta, precisam estar adaptadas para o serviço que será designado. Da mesma maneira, é a atual mentalidade de organização sindical e interação entre representantes e representados que precisa ser adaptada para as mudanças do século XXI, uma época em que a tecnologia nunca esteve tão presente no cotidiano das relações humanas.

A mudança proposta nos moldes do Cybersindicalismo visa aprimorar a democracia sindical, oferecendo vias para uma participação mais efetiva dos cidadãos no processo democrático por meio de instrumentos digitais existentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo isso, investigou-se que o abalo às instituições democráticas que deveriam nortear as relações sindicais foi decorrência natural do tempo, pois estas acompanham a mudança da sociedade, algo que não aconteceu com os sindicatos, assim, demonstrou-se a necessidade de uma mutação ao modelo sindical vigente.

Diante do que foi exposto, percebeu-se a urgência na mudança de paradigmas que é necessária por parte das organizações sindicais, dessa forma, procurou-se demonstrar que as tecnologias da informação e comunicação podem ser meios interessantes para o melhoramento da representação dos membros em face dos sindicatos, consolidando assim, um modelo pautado nos ideais de democracia de várias instituições da sociedade, em especial, ao Governo Eletrônico.

Dessa forma, o aproveitamento dos conceitos de Governo Eletrônico e Democracia Digital podem servir de combustível para a fomentação de pesquisas mais aprofundadas em um novo modelo de representação sindical, buscando assim alcançar resultados similares aos que foram alcançados na esfera da administração pública com o E-GOV.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. N. C. As redes sociais como uma nova ferramenta de organização e democracia sindical. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, São Paulo, v. XXIV, p.80-94, 2013.

_____. Como a internet pode revolucionar as relações sindicais – Premissas iniciais para um sindicalismo digital. Revista de Direito do trabalho, São Paulo, v.39, p.155-175, 2013.

ARAKAKI, C. O Governo eletrônico como instrumento de aproximação do governo e o cidadão. 2008. 164 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, UnB. Brasília. 2008

COELHO, E. M. Governo eletrônico e seus impactos na estrutura e na força de trabalho das organizações públicas. Revista do Serviço Público, Ano 52, nº2, abr-jun, p.111-136

LÉVY, Pierre. Cibercultura. 34 ed. São Paulo. 1999.

MELLO, Gilmar Ribeiro. Estudo das práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros. 2009. 187 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo. São Paulo. 2009.

RIECKEN, Rinalda Francesca. Governo Eletrônico em Administrações Locais Brasileiras: avaliação de progresso, fatores intervenientes e critérios

de priorização de iniciativas. 2008. 538 f. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) – Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília. Brasília. 2008.

Recebido em 13/01/2017 – Aprovado em 06/04/2017